



CRM-MS

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

EDITAL DE PUNIÇÃO DISCIPLINAR **Censura Pública em Publicação Oficial**

O Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o disposto na Lei nº 3.268/57, tendo em vista a decisão prolatada nos autos do Processo Ético-Profissional CRM/MS nº 8/2019, julgado pelo Pleno do Conselho Regional de Medicina, torna pública a pena de **CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL**, prevista na alínea 'c' do art. 22 da mencionada Lei, aplicada ao **Dr. Claudio Souza dos Santos**, inscrito no CRM/MS sob nº 4724, por infração aos arts. 17 e 18 do Código de Ética Médica de 2009 (Resolução CFM nº 1931/2009), fatos também previstos nos arts. 17 e 18 do atual Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 2217/2018).

Campo Grande - MS, 18 de agosto de 2023.

Conselho Regional de Medicina do Estado do Mato Grosso do Sul
Presidente: José Jailson de Araújo Lima